



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

DESPACHO

A **Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão-MA**, por sua secretária a Sr^a Maiany Lopes Jadão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza a Comissão Permanente de Licitação do Município a tomar as devidas providências na autuação e instauração de regular Processo Licitatório para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS (UBS) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, e Ofício N^o 425/2022-SMS de solicitação;

Gabinete da Secretária Municipal de Campestre do Maranhão-MA, aos 19 dias do mês de Novembro de 2022

MAIANY LOPES JADÃO
Secretária Municipal De Saúde